



DECRETO N° 086/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	50.000,00
10.305.0004.2033	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00
(36) 3.3.90.00	Aplicações Direta	50.000,00
01.500.000000000	Recursos Ordinários	50.000,00
Total		50.000,00

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	50.000,00
10.305.0004.2033	Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
3.1.00.00	Despesas com Pessoal	50.000,00
(35) 3.1.90.00	Aplicações Direta	50.000,00
01.500.000000000	Recursos Ordinários	50.000,00
Total		50.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 30 de Maio de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal